



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro - CEP: 59600-135 - Mossoró/RN

Fone: (84) 2140-4400 - CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE LEI ODINÁRIA Nº ____/2023

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mossoró, a Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo.

O Prefeito Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 78, IV, da Lei Orgânica deste Município, FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mossoró, a Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo, a ser celebrada, anualmente, entre os dias 19 a 25 de agosto.

Art. 2º São os objetivos da Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo:

I – incentivar o uso de transportes alternativos, como forma de reduzir a poluição do meio ambiente;

II - difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;

III - promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

IV - buscar soluções para viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo melhorias para o trânsito;

V - desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motociclistas, motoristas e pedestres;

VI – estabelecer parcerias com os grupos organizados de ciclistas para ações integradas de incentivo e informação à população acerca dos benefícios da prática do ciclismo;

VII – desenvolver materiais informativos específicos da “Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo” para distribuição em ações educativas sobre os temas de mobilidade urbana sustentável e segurança no trânsito;

VIII – Desenvolver ações para a melhoria do sistema de mobilidade cicloviária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões João Niceras de Moraes,

Mossoró/RN, 15 de Fevereiro de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
VEREADOR – SOLIDARIEDADE



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro - CEP: 59600-135 - Mossoró/RN

Fone: (84) 2140-4400 - CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dos nobres colegas o projeto de lei que busca instituir a Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo, a ser comemorada, anualmente, entre os dias 19 e 25 de agosto, semana em que se comemora o Dia Nacional do Ciclista (19).

É fundamental estimular a prática esportiva na nossa cidade, posto que se trata de poderosa ferramenta para o desenvolvimento humano, a saúde física e mental, a inclusão social, dentre outros benefícios aos praticantes e a população em geral.

Por sua vez, consideramos que a modalidade de Ciclismo merece uma atenção especial, ante a notável popularização na nossa cidade. O esporte citado está sendo cada vez mais praticado nas ruas de Mossoró, razão pela qual demanda maior apoio da Administração Pública, para: democratizá-lo ainda mais, aproveitá-lo também como meio de transporte menos poluente e promovê-lo em segurança através de infraestrutura cicloviária.

Assim, o projeto ora apresentado justifica-se pela necessidade de maior articulação, mobilização e sensibilização da sociedade civil, através de políticas públicas que massifiquem o uso da bicicleta em benefício da saúde pública, do trânsito e do meio ambiente. Contamos com o apoio dos demais vereadores para tanto.

Mossoró/RN, 15 de Fevereiro de 2023

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
VEREADOR – SOLIDARIEDADE